



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 40/2025, conforme segue:

RESULTADO

81.118.200/0001-45 - MOREIRA & MARTINELLI LTDA

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	12450	Unidades	Lanche Misto Frio (Composto por um pão francês, uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela)	Própria	R\$ 6,80	R\$ 84.660,00
2	1	4150	Unidades	Lanche Misto Frio (Composto por um pão francês, uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela)	Própria	R\$ 6,80	R\$ 28.220,00
3	1	690	Kilo	Bolo confeitado e recheado com doce de leite	Própria	R\$ 51,00	R\$ 35.190,00
4	1	135	CENTO	Mini cachorro quente, composto por molho de salsicha e em pão de leite	Própria	R\$ 217,00	R\$ 29.295,00
5	1	300	CENTO	Salgados assados diversos sabores	Própria	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
6	1	4100	Unidades	Mini sanduíche natural, composto por pão de leite, presunto, mussarela, patê de frango e alface.	Própria	R\$ 5,90	R\$24.190,00
7	1	300	CENTO	Salgados fritos, diversos sabores	Própria	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
8	1	3200	Unidades	Sanduíche natural, composto por pão francês, presunto, mussarela, patê de frango e alface.	Própria	6,90	22.080,00
9	1	560	Kilo	Bolo simples com cobertura e sem recheio	Própria	31,00	17.360,00
10	1	95	CENTO	Mini empadinha, recheada com frango ou palmito	Própria	112,00	10.640,00
11	1	595	Litros	Suco de laranja natural	Própria	17,00	10.115,00
12	1	120	CENTO	Mini pastel frito, diversos sabores	Própria	72,00	8.640,00
14	1	125	Kilo	Queijo tipo mussarela, tatiado	Dal Ben	51,00	6.375,00
15	1	135	Kilo	Pão de queijo	Própria	40,00	5.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

16	1	125	Kilo	Presunto cozido fatiado. (sem capa de gordura) inspecionado pelo S.I.F. 140, pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de soja, espessante: carragena, aromatizante: aromas naturais com pimenta, conservador: nitrito de sódio, antioxidante, eritorbato de sódio, corante carmim de cochonilha ; não contem glútem.	Friela	37,00	4.625,00
17	1	85	Kilo	Mini Sonho recheado com goiabada ou doce de leite	Própria	55,00	4.675,00
18	1	110	Kilo	Torta salgada, sabor trango	Própria	41,00	4.510,00

Quantidade de Itens: 26

Total da Empresa: R\$ 415.718,00

52.038.935/0001-60 - JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1	770	Unidades	Refrigerante 2 litros composto por aromatizantes , água gaseificada, açúcar, acidulantes e conservantes. Acondicionado em embalagem pet de 2 lt.	BEFRICOL	R\$7,47	R\$ 5.751,90

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 5.751,90

Total: R\$ 421.469,90

Grandes Rios, 24 de julho de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 40/2025** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 52.038.935/0001-60, no valor de R\$ 5.751,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais, e noventa centavos).
2. **MOREIRA & MARTINELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 81.118.200/0001-45, no valor de R\$ 415.718,00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e dezoito reais).

Grandes Rios/PR, 24 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MOREIRA & MARTINELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.118.200/0001-45, com sede na Avenida Brasil, nº 177, Centro, na cidade de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 415.718,00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e dezoito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

306	1000	08.001.08.122.3201.2045. 3.3.90.30.00.00
314	1000	08.001.08.243.08.05.2048. 3.3.90.30.00.00
317	1000	08.002.08.122.0806.2174. 3.3.90.30.00.00
318	1933	08.002.08.122.0806.2174. 3.3.90.30.00.00
322	1000	08.002.08.243.0803.2049. 3.3.90.30.00.00
330	1000	08.002.08.244.0803.2147. 3.3.90.30.00.00
335	1940	08.002.08.244.0803.2151. 3.3.90.30.00.00
338	934	08.002.08.244.0803.2168. 3.3.90.30.00.00
343	934	08.002.08.244.0803.2175. 3.3.90.30.00.00
355	1000	08.003.08.243.0803.6054. 3.3.90.30.00.00
32	1000	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
185	1000	06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30..00.00
268	1000	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00
269	1303	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00
270	1494	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00
374	1000	09.001.20.608.3101.2057- 3.3.90.30.00.00
523	3000	14.001.18.541.1801.2195 - 3.3.90.30.00.00
416	1000	12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00
101	1000	05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIR ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios/PR, 24 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.038.935/0001-60, com sede na Rua Santa Catarina, nº 820, centro, na cidade de Ivaiporã/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.751,90 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais, e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

306	1000	08.001.08.122.3201.2045. 3.3.90.30.00.00
314	1000	08.001.08.243.08.05.2048. 3.3.90.30.00.00
317	1000	08.002.08.122.0806.2174. 3.3.90.30.00.00
318	1933	08.002.08.122.0806.2174. 3.3.90.30.00.00
322	1000	08.002.08.243.0803.2049. 3.3.90.30.00.00
330	1000	08.002.08.244.0803.2147. 3.3.90.30.00.00
335	1940	08.002.08.244.0803.2151. 3.3.90.30.00.00
338	934	08.002.08.244.0803.2168. 3.3.90.30.00.00
343	934	08.002.08.244.0803.2175. 3.3.90.30.00.00
355	1000	08.003.08.243.0803.6054. 3.3.90.30.00.00
32	1000	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
185	1000	06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30..00.00
268	1000	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00
269	1303	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00
270	1494	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00
374	1000	09.001.20.608.3101.2057- 3.3.90.30.00.00
523	3000	14.001.18.541.1801.2195 - 3.3.90.30.00.00
416	1000	12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00
101	1000	05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios/PR, 24 de julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 12/2025
Pregão Eletrônico nº 01/2025

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 12/2025, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 29.322.621/0001-73, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 12/2025, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 24 de julho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 13/2025
Pregão Eletrônico nº 28/2024

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 13/2025, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **TCM OFFICE LTDA**, CNPJ nº 19.454.034/0001-84, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 13/2025, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 24 de julho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 14/2025
Pregão Eletrônico nº 34/2024

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 14/2025, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 14/2025, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 24 de julho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 11/2025
Pregão Eletrônico nº 31/2024

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 11/2025, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS Ltda**, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 11/2025, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 24 de julho de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 352/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre criação de Comissão Avaliadora dos Servidores Efetivos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação periódica dos Servidores Estatutários Efetivos.

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 18 a 21 da Lei Municipal 1118/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de **Avaliação Periódica dos Servidores Estatutários Efetivos** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, e nomear os seguintes servidores efetivos para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
MEMBRO	ANA PAULA DOS SANTOS
MEMBRO	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS

Parágrafo único – Nos casos de impedimento de um dos membros, fica como substitutos, respectivamente a sra. LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU e a sra. SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI.

Art. 2º. No mês de novembro de cada ano, os Servidores Públicos Efetivos terão seu desempenho aferido pela chefia imediata, que repassará a aferição a Comissão que realizará a avaliação final e definirá a nota do servidor, observando os registros no assento funcional do servidor (a), bem como,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

demais anotações constantes no Departamento de Recursos Humanos, conforme os critérios dos artigos 12 e 15 da Lei Municipal 1.118/2019.

Parágrafo Único - Avaliação de desempenho levará em consideração os seguintes requisitos:

I - **Assiduidade e pontualidade** – Serão considerados a frequência e os horários em que o servidor comparece ao trabalho;

II – **Disciplina** – Cumprimento das normas, presteza com que as executa e respeito à hierarquia;

III – **Capacidade de iniciativa** – Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar a atividade desenvolvida;

IV – **Produtividade** – Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados;

V – **Responsabilidade** – Zelo pelo trabalho, cuidado com os bens públicos, com as informações e com as pessoas.

Art. 3º. Para que o servidor efetivo seja aprovado na avaliação anual de desempenho, **terá que atingir uma média de 60 (sessenta) pontos**, de uma escala de 0 a 100 pontos, nos termos do art. 19 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º. Caberá também a Comissão, durante os meses de novembro a outubro de cada ano, quando convocada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, integrar as diligências, procedimentos ou atos, quando houver em pauta os deveres e/ou direitos dos Servidores Públicos Efetivos em avaliação, com o devido registro em ata.

Art. 5º. O **resultado servirá para ascensão horizontal** (Progressão Horizontal do Plano de Carreira), no caso de aprovação, ou para tomada de outras medidas cabíveis, se reprovado o servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal 1.118/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

Art. 6º. A Comissão supra, deverá compor e promover todos os atos a que se refere esta Portaria, nos termos da Lei Municipal 1118/2019, bem como, decidir sobre casos omissos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 353/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2024, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2024.

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 11 da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve que “para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação”.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** decorrente do Concurso Público 01/2024, e nomear os servidores efetivos para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
MEMBRO	ANA PAULA DOS SANTOS
MEMBRO	SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

Parágrafo único – Nos casos de impedimento de um dos membros, fica como substitutos, respectivamente a sra. SANDRA BIANQUE DE BARROS e a sra. PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2 - A avaliação de desempenho no estágio probatório levará em consideração os seguintes requisitos:

I - **Assiduidade e pontualidade** – Serão considerados a frequência e os horários em que o servidor comparece ao trabalho;

II – **Disciplina** – Cumprimento das normas, presteza com que as executa e respeito à hierarquia;

III – **Capacidade de iniciativa** – Capacidade de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar a atividade desenvolvida;

IV – **Produtividade** – Rendimento no trabalho, em termos de quantidade e qualidade dos resultados apresentados;

V – **Responsabilidade** – Zelo pelo trabalho, cuidado com os bens públicos, com as informações e com as pessoas.

Art. 3º. Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º. Caberá também a Comissão, quando convocada pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, integrar as diligências, procedimentos ou atos, quando houver em pauta os deveres e/ou direitos dos Servidores Públicos Estatutários em avaliação, com o devido registro em ata.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 3338



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

Art. 5º. A Comissão supra, deverá compor e promover todos os atos a que se refere esta Portaria, nos termos da Lei Municipal 1118/2019, bem como, decidir sobre casos omissos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal